



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 644, DE 18 DE JULHO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO no I Encontro de Alternativas Penais e XI Encontro Nacional de Execução Penal, a ser realizado no período de 24 a 26 de julho de 2024, em Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6095.0081355/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, sem prejuízo de suas atuais designações, no I Encontro de Alternativas Penais e XI Encontro Nacional de Execução Penal, ser realizado na Sede do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, no período de 24 a 26 de julho de 2024, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/07/2024, às 17:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334428** e o código CRC **7B5129CB**.

19.04.6095.0081355/2024-76